

# Critérios para Consultores SQF

**9<sup>th</sup> Edição**

**Maio de 2022**

© 2022 Instituto de Alimentos Seguros de Qualidade

2345 Crystal Drive, Suite 800

Arlington, VA 22202 USA

202-220-0635

[www.sqfi.com](http://www.sqfi.com)

O Instituto SQF é uma divisão da FMI.

**© Copyright 2022**

FMI

Todos os direitos reservados. Este documento não pode ser reproduzido, utilizado, armazenado em qualquer sistema de informação ou recuperação ou transmitido no todo ou em parte, em qualquer forma ou por qualquer meio - eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou outro - sem a permissão expressa por escrito da FMI.

Para obter permissão, entre em contato com a FMI em [www.fmi.org](http://www.fmi.org), ou 2345 Crystal Drive, Suite 800, Arlington, VA, 22202, EUA.

### **Isenção de responsabilidade**

Embora todos os esforços sejam feitos para garantir que o processo de avaliação dos candidatos ao registro seja eficaz, a FMI não aceita responsabilidade pelos serviços prestados pelos Consultores SQF registrados que não atendam às exigências de todos os clientes dos serviços.

## Introdução

O Código SQF é um padrão de certificação de processo e produto. É um padrão de gestão de segurança de alimentos e qualidade credenciado por terceiros, construído sobre os princípios e diretrizes do APPCC definidos pela Comissão CODEX Alimentarius e destina-se a apoiar o produto de marca da indústria ou empresa e a oferecer benefícios aos locais e seus clientes. Os produtos produzidos e fabricados sob a certificação do Código SQF mantêm um alto grau de aceitação nos mercados globais.

Desenvolvido pela primeira vez na Austrália em 1994, o programa SQF pertence e é administrado pela Food Industry Association (FMI) desde 2003 e foi reconhecido em 2004 pela Global Food Safety Initiative (GFSI) como um padrão que cumpre seus requisitos de referência.

Este documento descreve as qualificações, registro e requisitos de recadastramento para consultores que estão fornecendo serviços de consultoria e/ou consultoria contratual usando os Códigos de Segurança de Alimentos e o Código de Qualidade SQF, edição 9, ou versões subsequentes, e é aplicável a todos os consultores SQF que solicitam registro e recadastramento a partir de 1º de julho de 2022.

O registro do consultor SQF é conduzido pela SQFI ou por seu designado. Ele é projetado para aumentar a integridade do Programa SQF, fornecendo à indústria alimentícia um registro de consultores que têm as competências apropriadas para aconselhar contra a implementação e gestão dos sistemas de segurança de alimentos e qualidade da SQF.

# Tabela de Conteúdos

<b>Introdução</b> .....	2
<b>Requisitos gerais para todas as categorias</b> .....	4
1.1 Categoria de registro.....	4
1.2 Definições .....	4
1.3 Referencias Profissionais .....	5
1.4 Declaração pessoal .....	5
1.5 Apelações .....	5
1.6 Reclamações Contra Consultores Registrados.....	5
<b>Requisitos para Consultores SQF</b> .....	6
2.1 Visão geral dos requisitos dos consultores .....	6
2.2 Categoria do Setor Alimentício (FSC) Designação .....	7
2.3 Processo de Aplicação do Consultor SQF.....	9
2.4 Avanço para outra categoria .....	11
2.5 Requisitos para o recadastramento anual .....	11
<b>Anexo 1: Competências-chave para Consultores SQF</b> .....	13
1. Competências gerais .....	13
2. Competências de segurança alimentar .....	13
3. Competências de Gestão de Qualidade (se registrado no FSC 00 - Qualidade)	14
<b>Anexo 2: Código de Conduta Profissional SQF</b> .....	15

## Requisitos gerais para todas as categorias

### 1.1 Categoria de registro

Os critérios descritos neste documento são para fins de classificação e registro SQF como consultor SQF.

As categorias do setor alimentar (FSCs) são definidas na versão atual dos Códigos SQF.

### 1.2 Definições

Para os propósitos deste documento, as definições relevantes dadas no Apêndice 2: Glossário nos Códigos de Segurança Alimentar SQF e no Código de Qualidade SQF, juntamente com as seguintes definições:

Requerente	Uma pessoa que se candidata a ser um consultor registrado SQF
Treinamento em APPCC	Treinamento nos princípios e aplicação de um sistema APPCC baseado no Anexo dos Princípios Gerais de Higiene Alimentar da Comissão do Codex Alimentarius. Este treinamento deve ser: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reconhecido como um curso de treinamento em APPCC amplamente utilizado em um país.</li> <li>2. Administrado e entregue por uma instituição reconhecida.</li> <li>3. O conhecimento adquirido do candidato deve ser avaliado como parte do programa de treinamento.</li> </ol>
Consultor SQF	Uma pessoa registrada pela SQFI para auxiliar no desenvolvimento, validação, verificação, implementação e manutenção do Sistema SQF em nome do cliente nas categorias da indústria alimentícia apropriadas ao seu escopo de registro.
Experiência de trabalho	Experiência operacional com programas baseados em higiene e segurança alimentar envolvendo APPCC ou outros sistemas apropriados de gerenciamento de risco. Alternativamente, experiência demonstrada envolvendo práticas equivalentes, tais como consultoria ou experiência regulatória, que são consideradas como fornecendo experiência relevante para o sistema que está sendo desenvolvido e as competências descritas neste documento podem ser consideradas.

## 1.3 Referencias Profissionais

Cada candidato ao registro inicial como consultor SQF deve ser recomendado por duas pessoas que tenham uma relação comercial. Os responsáveis pela indicação devem ter provas e/ou conhecimento pessoal das informações relevantes contidas na solicitação que tenham verificado.

## 1.4 Declaração pessoal

Cada solicitante de registro é obrigado a atestar que cumprirá o Código de Conduta Profissional SQFI (consulte o anexo 2) e que quaisquer reclamações relativas ao seu desempenho serão tratadas de forma a evitar que se repitam.

## 1.5 Apelações

Os recursos escritos contra o resultado de um pedido de registro ou de recadastramento serão encaminhados ao Gerente de Conformidade SQFI ou ao designado. As decisões tomadas pela SQFI em relação a qualquer recurso são finais.

## 1.6 Reclamações contra Consultores

Reclamações relativas à conduta de um consultor SQF atualmente registrado serão reconhecidas e investigadas pela SQFI. Provas substanciadas de má conduta podem resultar na retirada do registro.

## Requisitos para Consultores SQF

### 2.1 Visão geral dos requisitos dos consultores

Todos os candidatos devem

- Concluir com sucesso um dos seguintes cursos de treinamento SQF e exame relevante:
  - Implementando o Sistema SQF
  - Auditoria dos requisitos do Código SQF
  - Programa de Treinamento de Praticantes SQF (online)
- Participar de um curso de treinamento em APPCC que atenda à definição descrita acima (ver 1.2); e
- Demonstrar pelo menos cinco (5) anos de experiência de trabalho, conforme definido em 1.2 acima, em uma posição técnica, profissional ou de supervisão relacionada a alimentos, envolvendo responsabilidade pela segurança dos alimentos e autonomia na tomada de decisão. Pelo menos 2 dos anos devem demonstrar a compreensão e implementação do Código SQF ou outro programa de avaliação comparativa do GFSI; e
- Atestar o Código de Conduta Profissional SQFI (consulte o anexo 2).

## 2.2 Categoria do Setor de Alimentos (FSC) Designação

### 2.2.1 Visão geral das exigências FSC

Os candidatos devem determinar a Categoria do Setor de Alimentos (FSC's) que apóiam sua educação, treinamento, experiência de trabalho e histórico de auditoria.

Para cada FSC solicitado, o solicitante deve demonstrar:

Um mínimo de dois (2) anos de experiência de trabalho, conforme definido em 1.2 acima, dentro do setor da indústria alimentícia. A experiência em consultoria pode ser utilizada para apoiar o FSC, entretanto, a informação deve ser apresentada por projeto e será convertida para equivalência em tempo integral (ou seja, 160 horas de consultoria = 1 mês de experiência de trabalho).

OU

Cento e sessenta (160) horas de auditoria dentro do FSC solicitado. OU

Uma combinação de experiência de trabalho e experiência de auditoria para cada FSC solicitado (por exemplo, um (1) ano de experiência e oitenta (80) horas de auditoria).

### 2.2.2 Requisitos adicionais do FSC

É necessária uma qualificação adicional para os seguintes FSCs:

#### **FSC 00 - Qualidade**

Os candidatos devem demonstrar qualquer uma das seguintes formações, experiência em auditoria ou designações profissionais:

- Devem ter realizado do curso de treinamento de Auditor de Qualidade SQF, ou curso de Sistemas de Qualidade, OU
- Devem ter participado de um curso de treinamento de qualidade considerado equivalente pelo SQFI (por exemplo, ASQ-CQA, CQE, CQI, CQIA, Seis Sigma - todos os níveis, etc.);

OU

- Conseguir uma credencial em um dos seguintes ASQ-CQA, CQE, CQI, CQIA, CMQ-QE, Six Sigma, etc.; OU
- Ter completado uma pós-graduação ou diploma de gestão de qualidade através de uma instituição terciária reconhecida;

OU

- Ter um mínimo de sessenta (60) horas de experiência em auditoria em relação ao Código de Qualidade SQF, ISO 9001 ou outra norma equivalente de gestão de qualidade (pode ser incluída nas 160 horas necessárias para o registro do auditor). As auditorias do sistema de gerenciamento de qualidade devem ser referenciadas no registro de auditoria do solicitante;

E

- Deverá completar o exame "Implementando Sistemas de Qualidade" ou "Auditando Sistemas de Qualidade SQF".

**FSC 15 - Enlatamento, UHT, e Operações Assépticas**

- Um curso de processamento programado aprovado (processo de enlatamento)

**FSC 27 - Fabricação de embalagens alimentícias**

- Um diploma ou certificado superior em tecnologia de embalagem e um certificado relevante reconhecido pelo SQFI em tecnologia de alimentos, higiene alimentar ou assunto científico relacionado;

OU

- Uma qualificação primária em tecnologia de alimentos, segurança alimentar/higiene ou assunto científico relacionado e um certificado em tecnologia de embalagem que é reconhecido pela SQF.

## 2.3 Processo de Aplicação do Consultor SQF

### 2.3.1 A aplicação inicial

O SQFI ou seu designado avalia as competências dos candidatos ao registro de Consultor SQF avaliando a educação, treinamento, experiência profissional e experiência de auditoria em relação aos requisitos especificados na seção 2.1 e 2.2 destes critérios.

As solicitações concluídas são submetidas on-line através do site SQFI ([www.sqfi.com](http://www.sqfi.com)). Uma taxa de solicitação não reembolsável deve ser paga antes que a análise da solicitação possa começar. Esta informação está disponível no site do SQFI ([www.sqfi.com](http://www.sqfi.com)).

Os candidatos devem utilizar os formulários de registro de consultores disponíveis no site. Os formulários devem ser preenchidos de acordo com as instruções fornecidas no arquivo. O solicitante pode proteger o arquivo com senha antes do envio para evitar mudanças não intencionais. Todos os outros anexos devem ser enviados em formato pdf.

Todos os formulários devem estar completos e precisamente preenchidos ou serão devolvidos ao solicitante para correção, se apresentarem deficiências.

Os candidatos a consultores devem demonstrar as seguintes provas que respaldam sua solicitação como parte do processo de registro on-line:

- Certificado de treinamento APPCC de realização;
- Cursos de treinamento SQF (como especificado em 2.1);
- Registro de experiência de trabalho (consulte 1.2 para experiência de qualificação);
- Formulário de verificação do responsável pela indicação;
- Certificado de exame aplicável; e
- Registros para apoiar a qualificação FSC (ver 2.2.2)

Após o recebimento da solicitação, de todos os documentos obrigatórios e do pagamento da taxa de solicitação, as informações são revisadas pela SQFI ou por seu designado para fins de exatidão, incluindo provas documentais de treinamento e qualificações formais.

Ao considerar o nível e o escopo da inscrição, as qualificações do candidato são avaliadas, incluindo quaisquer cursos de treinamento relacionados ao setor de alimentos realizados e a experiência de trabalho e auditoria do candidato no setor de alimentos. A SQFI ou seu designado pode solicitar feedback dos contatos de verificação fornecidos na solicitação sobre o desempenho do solicitante.

O SQFI ou seu designado pode solicitar informações de apoio adicionais ao solicitante, conforme necessário. Se a SQFI ou seu designado não puder obter verificação satisfatória das informações e experiência a partir de referências competentes, uma entrevista poderá ser requerida.

O SQFI ou seu designado mantém um arquivo sobre cada candidato, que permanece confidencial. O arquivo incluirá a documentação original do pedido; folhas de verificação, registros de investigações, recursos e reclamações, registros de auditoria e documentos de cadastramento.

Uma vez aprovada uma solicitação, os requerentes pagarão a taxa de registro antes que suas credenciais profissionais SQFI possam ser emitidas. As taxas aplicáveis podem ser encontradas no site do SQFI ([www.sqfi.com](http://www.sqfi.com)).

### **2.3.2 Certificado de Registro e Documento de Identificação**

Cada candidato aprovado receberá um cartão de identificação emitido em nome da SQFI. Os certificados e carteiras de identidade têm uma data de validade, que é a data de vencimento do novo registro. A terminologia a ser utilizada pelos consultores registrados da SQF para descrever seu registro em cartões de visita, papel timbrado, etc. é: "Consultor SQF cadastrado".

### **2.3.3 Publicação do registro**

Um registro dos consultores da SQF é exibido no site da SQFI ([www.sqfi.com](http://www.sqfi.com)).

## 2.4 Avanço para outra categoria

O avanço para outro FSC pode ser alcançado a qualquer momento, desde que qualificações adequadas e/ou experiência para essa categoria tenham sido adquiridas por meio de treinamento, auditoria, experiência na indústria ou experiência em consultoria. Para obter o registro para uma categoria adicional do setor alimentício, os candidatos terão de se apresentar:

- i. Documentação de apoio demonstrando qualificações e experiência em auditoria, conforme descrito em 2.2, no setor alimentício relevante; e
- ii. A taxa de avanço apropriada conforme listado no site SQFI ([www.sqfi.com](http://www.sqfi.com)).

## 2.5 Requisitos para o recadastramento anual do Consultor

O novo registro é exigido anualmente na data de aniversário do registro inicial. Os requisitos para o novo registro incluem a apresentação do seguinte, juntamente com a taxa anual:

- Evidência de projetos de consultoria, como detalhado em 2.5.1;
- Evidência de desenvolvimento profissional, como detalhado em 2.5.2;
- Evidência de participação no curso de atualização profissional SQF (2.5.3);
- Reafirmar o Código de Conduta Profissional SQFI (2.5.4)

### 2.5.1 Projetos de consultoria

Você é obrigado a fornecer provas de envolvimento contínuo no desenvolvimento, mudanças e implementação de sistemas SQF. Cada consultor SQF registrado deve manter um registro do projeto e apresentá-lo como documentação de apoio para o recadastramento. É necessário um mínimo de dois (2) projetos SQF por ano. Um projeto de sistema SQF é definido como um mínimo de 16 horas de serviços de consultoria direta.

Os consultores devem conduzir um mínimo de um (1) projeto de consultoria ou demonstrar competência através de educação, treinamento, auditoria, etc. em cada um de seus FSCs designados, incluindo Qualidade (FSC 00), dentro de cinco (5) anos. Consultores que não conduzirem projetos dentro de seu FSC designado dentro de cinco (5) anos, serão desregistrados do(s) FSC(s) em que não tenham a experiência mínima de consultoria exigida. O projeto pode estar em qualquer padrão GFSI e deve ser registrado no formulário de registro do consultor identificado como "Último projeto pelo FSC".

Um consultor que tenha sido removido de um FSC pode solicitar novamente esse FSC apresentando provas para demonstração de competência através de auditoria, treinamento, educação ou experiência na indústria.

### 2.5.2 **Desenvolvimento profissional**

Os consultores de segurança de alimentos atualmente registrados na SQF devem cumprir com pelo menos quinze (15) horas de desenvolvimento profissional contínuo dentro de seu ano de registro relevante para suas categorias do setor alimentício registradas e suas necessidades pessoais de habilidades e conhecimentos. As informações de desenvolvimento profissional devem ser fornecidas no log "Atualização Profissional" nos formulários de registro do consultor. As seguintes atividades são exemplos de desenvolvimento profissional:

- Participação formal em cursos curtos;
- Participação em curso interno / oficina;
- Participação em conferências / seminários;
- Participação em reuniões de órgãos profissionais / associações;
- Participação em reuniões de comitês e grupos de trabalho relevantes;
- Preparação e apresentação pública de trabalhos;
- Preparação e publicação de artigos.

**Nota:** Na seleção das atividades anuais de desenvolvimento profissional, os Consultores SQF devem considerar seus pontos fortes e fracos pessoais para identificar as áreas de melhoria pessoal. Estas atividades devem visar novas ou a melhoria das habilidades e conhecimentos existentes sobre segurança alimentar e gerenciamento de qualidade.

Consultoria, treinamento, desenvolvimento de programas ou outras atividades concluídas na execução do trabalho diário não são consideradas desenvolvimento profissional e não devem ser incluídas.

### 2.5.3 **Atualização Profissional SQFI**

Os consultores registrados do SQF participarão de um (1) curso de Atualização Profissional de Segurança de Alimentos do SQFI, ministrado pelo SQFI dentro de seu ano de registro. Esta atualização poderá ser entregue via webinar para participação geral ou entregue diretamente aos órgãos de certificação, mediante solicitação.

### 2.5.4 **Reafirmação do Código de Conduta SQFI**

A cada solicitante de recadastramento será solicitado que ateste que ele cumpre o Código de Conduta SQFI e que qualquer reclamação relativa ao seu desempenho será tratada de forma a evitar a recorrência.

## Anexo 1: Competências-chave para Consultores de Segurança de Alimentos SQF

### 1. Competências gerais

Os candidatos devem demonstrar através de suas qualificações e/ou experiência de trabalho que alcançaram um nível satisfatório de conhecimento e experiência em um determinado setor da indústria alimentícia. Todos os candidatos devem demonstrar:

- Proficiência no gerenciamento de projetos e técnicas eficazes de comunicação;
- A capacidade de demonstrar os atributos pessoais e a integridade profissional necessários para a gestão eficaz de projetos de consultoria;
- Conhecimento e experiência em segurança de alimentos na indústria alimentícia;
- A capacidade de identificar e avaliar defeitos potenciais de qualidade em todos os elos da cadeia de fornecimento de alimentos, e
- A capacidade de planejar, liderar e organizar a implementação dos princípios de segurança de alimentos.

### 2. Competências da segurança dos alimentos

- A capacidade de identificar e avaliar riscos potenciais à segurança dos alimentos em todos os elos da cadeia de abastecimento, inclusive:
  - Riscos biológicos
  - Perigos químicos (incluindo alergênicos)
  - Riscos físicos
- A capacidade de avaliar a eficácia das metodologias para controlar os riscos da segurança dos alimentos;
- Um entendimento dos princípios e práticas atuais do APPCC de acordo com a edição atual das Diretrizes da Comissão do Codex Alimentarius;
- Os consultores que solicitam o FSC27 devem demonstrar o conhecimento da fabricação de materiais de embalagem;
- Os consultores que solicitam o FSC 15 devem demonstrar competência em processamento térmico através de uma qualificação reconhecida pela indústria;
- Experiência e um sólido conhecimento técnico do produto e do processo;
- Conhecimento dos programas pré-requisitos relevantes, códigos de prática da indústria, exigências legais e diretrizes e padrões da indústria.

### 3. **Competências de Gestão de Qualidade (se registrado no FSC 00 - Qualidade)**

- A capacidade de identificar e avaliar potenciais ameaças de qualidade em todos os elos da cadeia de fornecimento;
- A capacidade de avaliar a eficácia das metodologias para controlar os riscos de qualidade;
- A capacidade de aplicar os princípios e práticas atuais do APPCC para a identificação e controle de ameaças de qualidade;
- Experiência e um sólido conhecimento técnico do controle de processos e outras ferramentas de qualidade utilizadas para medir e melhorar a capacidade do processo;
- Conhecimento de programas pré-requisitos relevantes, códigos de prática da indústria, requisitos legais e diretrizes e padrões da indústria.

## Anexo 2: Código de Conduta Profissional SQF

Todos os consultores registrados SQF têm a obrigação de manter a integridade do Programa SQF, observando o Código de Conduta Profissional SQFI. O não cumprimento desta obrigação pode resultar na retirada de seu registro. O Código de Conduta Profissional SQFI deve ser cuidadosamente revisado e reconhecido como parte do registro ou recadastramento do solicitante.

1. Agirei de forma profissional, precisa, honesta e justa e de forma imparcial.
2. Não agirei de nenhuma forma que possa prejudicar a reputação dos Códigos de Qualidade e Segurança de Alimentos do SQF.
3. Cooperarei plenamente com qualquer investigação no caso de uma suposta violação do Programa SQF.
4. Vou me esforçar para aumentar minha competência como consultor e manter o prestígio da minha profissão.
5. Não vou empreender nenhum projeto de consultoria SQF que não seja competente para realizar.
6. Não discutirei ou divulgarei qualquer informação relacionada a um projeto de consultoria SQF, a menos que exigido por lei ou autorizado por escrito pelo cliente e/ou meu órgão de certificação empregadora.
7. Não divulgarei informações relativas aos negócios ou ao processo técnico de qualquer cliente atual ou antigo sem o consentimento do cliente.
8. Não aceitarei nenhum incentivo, comissão, presente ou qualquer outro benefício de organizações clientes, seus funcionários ou qualquer parte interessada, nem permitirei que os colegas o façam conscientemente.
9. Não comunicarei intencionalmente informações falsas ou enganosas que possam comprometer a integridade de uma auditoria do SQF ou do processo de certificação.
10. Usarei meus melhores esforços para promover o valor dos Códigos de Segurança de Alimentos e Qualidade SQF junto aos colegas, clientes e membros do público em geral.
11. Informarei empregadores e clientes sobre quaisquer conexões comerciais, interesses ou afiliações, que possam influenciar o julgamento ou prejudicar o caráter equitativo de seus serviços.

Entendo que qualquer violação deste Código de Conduta pode levar a avisos, suspensão ou retirada da certificação, de acordo com os procedimentos disciplinares da SQFI.